



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
Estado da Bahia
CNPJ nº 16.424.855/0001-80



Tabocas do Brejo Velho - “o maior parque solar da América Latina”

PORTARIA n.º 09, de 06 dezembro 2019

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa e bancos na data de 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sob nº 1.060, de 26 de abril de 2005, em seu art. 10, item 2, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA, matrícula nº 11, RUBÊNIO ÂNGELO DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 16 e JEOVANI MACIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 15**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes em caixa e bancos da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, **na data de 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **09 de janeiro de 2020**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Tabocas do Brejo Velho, 06 de dezembro de 2019

Valdemir Almeida de Deus
-Presidente da Câmara-